



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 908, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e o art. 41, da Lei Municipal nº 1.815 de 23 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.815, de 23 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pradópolis, 03 de fevereiro de 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

ANEXO

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 34	04.122.1009.1002.0000	MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 95	12.365.1002.1024.0000	MAIS EDUCAÇÃO	18.730,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 205	10.304.1001.1034.0000	MAIS SAUDE	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS, SANEAM	
Ficha: 272	15.451.1006.1007.0000	MAIS SEGURANÇA NO TRANSITO	121.327,44
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Ficha: 327	04.126.1009.1015.0000	MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	2.531,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			159.088,44

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 18	04.122.1009.1002.0000	MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 71	12.361.1002.1026.0000	MAIS EDUCAÇÃO	-18.730,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

	02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	172	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO			
	02	01	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
			URBANO, OBRAS, SANEAM		
Ficha:	271	15.451.1006.1007.0000	MAIS SEGURANÇA NO TRANSITO IN	-121.327,44	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO			
	02	01	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA	
			INFORMAÇÃO		
Ficha:	325	04.126.1009.1015.0000	MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-2.531,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
				TOTAL DAS ANULAÇÕES	-159.088,44



Diário Oficial

Nº 2048 - Ano 2026

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 908, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e o art. 41, da Lei Municipal nº 1.815 de 23 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.815, de 23 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pradópolis, 03 de fevereiro de 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 2048 - Ano 2026

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

ANEXO

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 34 04.122.1009.1002.0000	MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 95 12.365.1002.1024.0000	MAIS EDUCAÇÃO	18.730,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 205 10.304.1001.1034.0000	MAIS SAUDE	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS, SANEAM	
Ficha: 272 15.451.1006.1007.0000	MAIS SEGURANÇA NO TRANSITO	121.327,44	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Ficha: 327 04.126.1009.1015.0000	MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	2.531,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 159.088,44

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 18	04.122.1009.1002.0000	MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 71	12.361.1002.1026.0000	MAIS EDUCAÇÃO	-18.730,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP - Fone: (16) 3981-9900 - e-mail: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 2048 - Ano 2026

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

	02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	172	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	01	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
URBANO, OBRAS, SANEAM					
Ficha:	271	15.451.1006.1007.0000	MAIS SEGURANÇA NO TRANSITO IN	-121.327,44	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	01	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA	
INFORMAÇÃO					
Ficha:	325	04.126.1009.1015.0000	MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-2.531,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-159.088,44	

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP - Fone: (16) 3981-9900 - e-mail: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br